



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 24/2003:

Nomeia Rosa Iolanda Silva Fortes, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade.

Resolução n° 25/2003:

Nomeia Francisca Marilena Catunda Baessa, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Cabo-verdiano de Menores.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto".

Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção de Administração.

Conselho Nacional de Águas.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

CONTRATO DE TRABALHO

Nos termos da alínea *d*) do nº 3, do artigo 25º da Lei nº 102/III/93, de 31 de Dezembro, é celebrado o contrato de trabalho a termo entre a Presidência da República, a diante designada 1º outorgante e Silvino Cabral de Brito Silva, a diante designada 2º outorgante.

O 1º outorgante contrata o 2º para exercer na Direcção-Geral da Administração, as funções de condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão A.

O presente contrato tem a duração de três meses renováveis e produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A remuneração acordada é de 17.185\$00 (dezassete mil, cento e oitenta e cinco escudos).

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.03 do orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Setembro de 2003).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 1 de Outubro de 2003. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—oço—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 30 de Setembro de 2003:

Pedro Rodrigues Lopes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão de serviço as funções de Director de Serviços Administrativos e Financeiros, dada por finda a referida comissão por conveniência de serviço, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2003.

Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão D, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, dada por finda a referida comissão por conveniência de serviço, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2003.

Pedro Rodrigues Lopes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, ao abrigo dos artigos 29º e 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro (PCCS da Assembleia Nacional), exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director de Serviços Parlamentares, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2003.

Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão D, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, ao abrigo dos artigos 29º e 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro (PCCS da Assembleia Nacional), exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2003.

Luís Filipe da Silva, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, ao abrigo dos artigos 30º e 31º da Lei nº 4/VI/

2001, de 17 de Dezembro (PCCS da Assembleia Nacional), exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isentos de visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

CONTRATO A TERMO

Emidália Elisângela Fernandes, contratada ao abrigo da alínea *a*) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer o cargo de recepcionista, referência 2, escalão A, por um período de 3 (três) meses renovável, a contar da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Setembro de 2003).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 3 de Outubro de 2003. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 24/2003

de 15 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

É nomeada Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, licenciada em Contabilidade e Administração, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 25/2003

de 15 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

É nomeada Francisca Marilena Catunda Baessa, licenciada em Serviço Social, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Cabo-Verdiano de Menores, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

SECRETARIA DE ESTADO
DA REFORMA DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do ex-Director-Geral da Administração Pública:

De 3 de Outubro de 2001:

Cirilo António Moreira, professor do ensino primário, referência 7 escalão B, do quadro definitivo, da Delegação Concelho do Tarrafal do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do decreto Legislativo n.º 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 773.100\$00 (setecentos e setenta e três mil, cem escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro de 2003)

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 8 de Agosto 2003:

Roselma Mariza Lima Évora, com pós-Graduação em Ciências Políticas que confere Grau de Mestre, nomeado provisoriamente para exercer as funções de técnico superior, referência 14, escalão A, na Direcção-Geral da Reforma, nos termos do artigo 3º, 4º, 5º do n.º 1 dos artigos 10 e 13º, todos da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 16º e alínea c) do n.º 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Div. 3ª Cl. Ec. 03.62.99.02 do Orçamento Vigente do Ministério da Reforma do Estado e Administração Pública. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Setembro de 2003).

De 2 de Outubro:

Eugénia José da Rosa Lima Barros, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, destacada junto do Instituto Nacional da Administração e Gestão, concedida licença sem vencimento, por 90 (noventa) dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 45º Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Outubro de 2003.

Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 17 de Julho de 2003:

Joaquim Vieira, estivador de bordo, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado de continuar a exercer de sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 04 de Abril de

2003 e homologado por despacho da S. Excia o Ministro da Saúde em 24 de Junho do mesmo ano, com direito a pensão anual de 101.114\$23 (cento e um mil, cento e catorze escudos vinte e três centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 23 anos, 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12/08/94 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no montante de 155.828\$50 poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 615\$80 e as restantes de 577\$00.

De 1 de Agosto:

Miguel Fortes Tavares, ex-controlador jornalista da ex-Obras Publicas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Fevereiro de 2002 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 19 de Março do mesmo ano, com direito a pensão anual de 117.192\$47 (cento e dezasete mil, cento e noventa e dois escudos e quarenta e sete centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos, 04 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01/08/03 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, relativamente a 25 anos, 1 mês e 11 dias.

O montante em dívida, no valor de 219.772\$00 poderá ser descontado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.170\$00 e as restantes de 1.098\$00.

De 11:

Fortunato Varela, ajudante serviços gerais referência 1, escalão C, da Direcção de Serviço do Ministério das Finanças, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n.º 21 de 4 de Junho de 2003 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 253.656\$00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 14:

Maria Antónia Sequeira, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, do Ministério da Educação, Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto Legislativo n.º 10/97, com direito a pensão anual de 1.078.020\$00 (um milhão, setenta e oito mil e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente.

De 26:

Lucilia Vieira Leda, professora do ensino primário, referencia 6, escalão F, do Ministério da Educação, Valorização dos Recursos Humanos, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II série nº 52 de 30 de Dezembro de 2002 – concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º. Do Decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 687.963\$60 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Setembro de 2003).

De 2 de Setembro:

Hermelita Livramento Encarnação Araújo Dias-da Fonseca Lima, professora do Ensino Básico Integrado, referencia 7, escalão A, do Ministério da Educação, Valorização de Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II série nº 17 de 29 de Abril de 2002 – concedida a Aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 777.405\$48 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco escudos e quarenta e oito centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 8:

Teófilo de Figueiredo Almeida Silva, embaixador extraordinária plenipotenciário do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 680.913\$00 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e treze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Setembro de 2003).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente.

Despacho do Director Substituto da Contabilidade Publica, Por Sub-Delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 29 de Agosto de 2003:

Georgina Tavares Varela, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de Silvino Sanches Martins, que foi professor, referência 7, escalão A, do Concelho de Santa Catarina do Ministério da Educação, Cultura e Desportos, falecido em 21 de Julho de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 88.080\$00, (oitenta e oito mil, e oitenta escudos) com efeito a partir de 21 de Julho de 2003.

Beneficiou do Estatuto do Pessoal Docente e do Decreto-Lei nº 4/03 de 3 de Março.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 46.843\$50 e 7.807\$20, para compensação de aposentação e sobrevivência,

amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 198\$90, e 72\$20 e as restantes de 173\$40 e 65\$00, respectivamente.

Gracinda Tavares Duarte Fortes, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Belarmino Varela Fortes, que foi agente Administrativo do Gabinete de Descentralização, até Julho de 2001, falecido em 08 de Maio de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 71.484\$00, (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro escudos) com efeito a partir de 08 de Maio 2002.

Beneficiou do artigo 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência e do Decreto-Lei nº 4/03, de 3 de Março.

De 9 de Setembro:

Edna Dulcelena Borges Brazão, na qualidade de mãe e representante dos filhos menores de José Augusto Semedo dos Santos, que foi professor referencia 3, escalão A, da Delegação de Santa Cruz, falecida em 29 de Março de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos) com efeito a partir de 29 de Março de 2002.

Beneficiou do Decreto – Lei nº 21/94.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 118.853\$30 e 19.808\$90 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 439\$50 e 173\$90, e as restantes de 440\$20 e 165\$00, respectivamente.

Elisa Furtado Semedo, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Domingos Gomes Furtado, que foi professor referencia 7, escalão A, da Delegação de S. Miguel do Ministério da Educação, falecido em 7 de Março de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 82.068\$00, (oitenta e dois mil e sessenta e oito escudos) com efeito a partir de 7 de Março de 2003.

Beneficiou do Estatuto Pessoal Docente.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 315.132\$00 e 52.522\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 1.182\$10 e 447\$60, e as restantes de 1.167\$10 e 437\$60, respectivamente.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º DGOE, e Código 03.62.03.06 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 30 de Setembro de 2003).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 34 de 3 de Setembro de 2003, o despacho do Director Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço do controlador principal, jornalista, Gualdino Rocha Cabral, novamente se publica na parte que interessa

Onde se lê:

34 anos de serviço prestado ao Estado

Deve ler-se:

20 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 34 de 3 de Setembro de 2003, o despacho do Director Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a fixação da pensão definitiva de Ivo José da Fonseca Pereira Vera-Cruz, Jornalista de Segundo nível de primeira classe da ex-Rádio Nacional de Cabo Verde novamente se publica:

Despacho do Director Geral da Administração Pública, por Delegação de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública e visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2003:

De 22 de Julho de 2003

Ivo José da Fonseca Pereira Vera-Cruz, Jornalista de Segundo nível de primeira classe da ex-Rádio Nacional de Cabo Verde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício de sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08 de Maio de 2003 e homologado por despacho da S. Ex^a o Ministro da Saúde em 13 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 1.040.210\$76 (um milhão, quarenta mil, duzentos e dez escudos e setenta e seis centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, com observância no artigo 57º ambos do Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 4 de Outubro de 2003. - O Director-Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 11 de Fevereiro de 2003:

Henriqueta Maria Timóteo Leitão Silva, renovado o contrato, para exercer o cargo de técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea d) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O referido contrato é válido por um ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*, podendo ser renovado, tacitamente, por iguais períodos, por mutuo acordo entre as partes.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º Divisão 6ª Código 03.62.01.03 do orçamento do Ministério da Saúde. - (Visado pelo Tribunal em 30 de Setembro de 2003).

Despacho da Directora-Geral da Saúde por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 24 de Setembro de 2003:

É colocada a Médica Geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Cláudia Isabel Fragoso L. Teixeira Monteiro,

nomeada no *Boletim Oficial* nº 40 de 7 de Outubro de 2002, II Série, na Delegacia de Saúde de S. Filipe, onde passará a exercer as suas funções, com efeitos a partir de 15 de Outubro do corrente.

Despacho da Directora do Hospital Dr. "Agostinho Neto" por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 8 de Setembro de 2003:

Carolina Cardoso da Silva Leite Gomes, médica geral, escalão II, índice 115, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 2003, que é do seguinte teor:

"Apresentada após o regresso de Portugal. Pode retomar a sua actividade profissional, devendo manter-se ligada à consulta de cardiologia, deve ser dispensada de trabalho extraordinários (urgências e chamadas) "

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 2 de Outubro de 2003. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto"

Despacho da Director do Hospital Dr. "Agostinho Neto" :

De 26 de Julho de 2003:

Gregório Gaudêncio Gomes Fernandes Gonçalves, operário semi-qualificado, referência 5, escalão H, do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto", concedida licença sem vencimento, por um período de 30 dias, ao abrigo no artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2003.

De 28:

No uso da competência que é atribuída pelas alíneas a) e c) do artigo 15º do Decreto-Lei nº 14/93 de 15 de Março, conjugado com o artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de enfermeira superintendente, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2003, Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos, enfermeira graduada IV - 130 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde.

Obs: Com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7º Divisão 1º Código 1.02 do orçamento do Hospital "Dr. Agostinho Neto", para o ano 2003. - (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da Lei 84/IV/93).

Despacho da Directora do Hospital Dr. "Agostinho Neto" por delegação de S. Ex^a o Ministro do estado e da Saúde:

De 18 de Agosto de 2003:

Maria Filomena de Jesus Gonçalves, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital "Dr. Agostinho Neto", homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Agosto de 2003, que é de seguinte teor:

"Todos os exames apresentados no relatório são realizáveis no país de acordo com o colectivo da especialidade"

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto", na Praia, aos 2 de Outubro de 2003. - O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 7 de Julho de 2003:

José Mário de Sousa, licenciado em direito, Inspector Superior de Finanças do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Inspector Geral Adjunto de finanças, Nível III, no referido serviço, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 22º do Decreto Lei nº 130/92, de 23 de Novembro, conjugado com nº2 e 3 do artigo 6º do Decreto Legislativo nº13/97, de 1 de Julho, e artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª Cl. Econ. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 2003)

De 5 de Agosto:

Leila Samira de Carvalho Ortet Fernandes, licenciada em gestão, contratada, para frequentar estágio, para admissão como técnica superior de finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Património do Estado, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

Sandra Helena Silva Fernandes, licenciada em ciência da computação, contratada, para frequentar estágio, para admissão como técnica superior de finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Património do Estado, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

António Avelino Costa e Silva, habilitado com bacharelato em engenharia mecânica, contratado, para frequentar estágio, para admissão como técnico adjunto de finanças estagiário, referência 11, escalão A, na Direcção Geral do Património do Estado, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea e) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 7ª Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

De 8:

Samuel Joaquim Andrade Cosmo, licenciado em direito, técnico superior da Direcção Geral da Administração Pública, nomeado para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como Inspector de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, nos termos do nº4 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 9º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro, e o artigo 23º nº 1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

José Rui de Pina Tavares, licenciado em controladoria e finanças, técnico superior do quadro de pessoal do INAG, nomeado para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como

Inspector de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, nos termos do nº4 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 9º Decreto-Lei nº73/95, de 21 de Novembro, e o artigo 23º, nº1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

Renato Lopes Fernandes, licenciado em contabilidade e administração, contratado, para frequentar estágio, para admissão como Inspector de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com o artigo 9º do Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro e o artigo 23º nº1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

Mirta Maria Andrade Guido Boaventura, licenciada em direito, contratada, para frequentar estágio, para admissão como Inspectora de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com o artigo 9º do Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro e o artigo 23º nº1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª Cl. Econ. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, licenciado em ciências contábeis, contratado, para frequentar estágio, para admissão como Inspector de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com o artigo 9º do Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro e o artigo 23º nº1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

Paulino Semedo Frederico, licenciado em ciências da computação, contratado, para frequentar estágio, para admissão como Inspector de Finanças Estagiário, referência 14, escalão A, na Inspeção Geral de Finanças, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com o artigo 9º do Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro e o artigo 23º nº1 e nº 2 alínea c) do Decreto Lei nº130/92, de 23 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 3ª Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 2003).

Karina das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Plano, nomeada, para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como Técnica Superior de Finanças Estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Orçamento de Estado, ao abrigo no nº4 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto-Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

Domingos Rodrigues Gomes, habilitado com bacharelato em contabilidade e administração, contratado, para frequentar estágio, para admissão como técnico adjunto de finanças estagiário, referência 11, escalão A, na Direcção-Geral do Orçamento do Estado, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea e) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

Edmilson Lopes Fortes, habilitado com bacharelato em contabilidade e administração, contratado, para frequentar estágio, para admissão como Técnico Adjunto de Finanças Estagiário, referência 11, escalão A, na Direcção Geral do Orçamento do Estado, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea e) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 12ª Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, licenciada em contabilidade e administração, contratada, para frequentar estágio, para admissão como técnica superior de finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Tesouro, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Outubro de 2003)

Esana Jacqueline Fernandes Silva Soares de Carvalho, licenciada em administração, contratada, para frequentar estágio, para admissão como técnica superior de finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Tesouro, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

Clarissa Correa Retamozo, licenciada em direito, contratada, para frequentar estágio, para admissão como técnica superior de finanças estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção Geral do Tesouro, ao abrigo alínea d) do artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigo 9º e alínea c) do artigo 25º Decreto Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Outubro de 2003)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na divisão 6ª Cl. Ec. 03.62.99 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e desenvolvimento Regional.

É contratado, Hélio Carlos Bemchimol Almeida, licenciado em economia para em regime de contrato de tarefa, prestar apoio técnico ao Programa da Tributação sobre Despesa, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no Programa Major RAFE, subprograma, Projecto Reforma da Tributação sobre, código 80.01.01.02 do orçamento de Investimento para o não 2003. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 2003).

De 2 de Outubro:

Fernanda Helena Tavares Frederico Delgado Santos, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde de Outubro de 1999, prorrogada a referida licença, por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003.

Júlio César de Pina Fortes Tomar, inspector tributário superior, referência 15, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde de Outubro de 2001, prorrogada a referida licença, por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegações de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 30 Setembro de 2003:

Ficam inscrito como técnico de contas os seguintes requerentes:

- Carlos Jorge da Costa Martins;
- Cipriano Semedo Soares de Carvalho;
- Eusébio da Silva Rocha;
- Edna Maria Gomes da Veiga;
- Gracelinda Gomes Mendonça;

- Sonia Évora Gomes Delgado Gabriela;
- Maria de Fátima Gomes Fontes Varela.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que Conceição Maria Barros Alfama, técnico adjunto de Finanças, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, que se encontrava de licença sem vencimento de 45 dias, retomou as suas funções no dia 2 de Outubro de 2003.

Para os devidos efeitos, se comunica que o despachante oficial, José Rui Sena, que se encontrava de licença sem vencimento desde 15 de Setembro de 2000, retomou as suas funções junto da Alfândega da Praia, a partir do dia 18 de Setembro de 2003.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 36, II Série de 17 de Setembro de 2003, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional de 10 de Setembro de 2003, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Agente Principal f)

7. Pedro Vieira Cabral Semedo, referência 3, escalão D
8. ...
9. Artur Alexandre de Andrade Centeio, referência 3, escalão D
10. Avelino Gomes de Sena, referência 3, escalão D
11. José Carlos de Pina Fidalgo, referência 3, escalão D
12. José Tomás de Carvalho Silva, referência 3, escalão D
13. Manuel dos Santos Alves, referência 3, escalão D
14. Manuel Tavares Rodrigues, referência 3, escalão D
15. Marcelino de Barros, referência, escalão D
16. Onésio Tavares Almeida, referência 3, escalão D

Deve ler-se

Agente Principal f)

7. Pedro Vieira Cabral Semedo, referência 3, escalão C
8. ...
9. Artur Alexandre de Andrade Centeio, referência 3, escalão B
10. Avelino Gomes de Sena, referência 3, escalão B
11. José Carlos de Pina Fidalgo, referência 3, escalão B
12. José Tomás de Carvalho Silva, referência 3, escalão B
13. Manuel dos Santos Alves, referência 3, escalão B
14. Manuel Tavares Rodrigues, referência 3, escalão B
15. Marcelino de Barros, referência 3, escalão B
16. Onésio Tavares Almeida, referência 3, escalão B

Onde se lê:

43. Mário Luciano Gabriela Brito, referência 2, escalão

Deve ler-se:

Agente de 1ª Classe g)

43. Mário Luciano Gabriela Brito, referência 2, escalão A

Agente de 1ª Classe g)

Onde se lê:

Agente de 1º Classe g)

5. António Carlos Fernandes Ribeiro, referência 2, escalão C
51. José Pereira Borges, referência 2, escalão A
55. Carlos Alberto Rocha Costa, referência 2, escalão A
56. Belarmino Garcia Andrade, referência 2, escalão A
58. Luís Carlos Mendes de Barros, referência 2, escalão A

Deve ler-se:

Segundo Subchefe e)

22. António Carlos Fernandes Ribeiro, referência 4, escalão A
23. José Pereira Borges, referência 4, escalão A
24. Carlos Alberto Rocha Costa, referência 4, escalão A
25. Belarmino Garcia Andrade, referência 4, escalão A
26. Luís Carlos Mendes de Barros, referência 4, escalão A

Por lapso não consta da lista nominativa do pessoal da guarda fiscal que transita para os novos postos da carreira do pessoal policial da Guarda Fiscal, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro os seguintes nomes dos agentes de 1ª classe g), publicado no *Boletim Oficial* nº 36 II Série de 17 de Setembro por despacho de S. Exª o Ministro das finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 10 de Setembro, assim publica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Agente de 1º Classe g)

40. Emiliano Fortes Faria, referência 2, escalão A
41. Ângela Silva Livramento, referência 2, escalão A

...

49. Carlos Alberto Lopes Gonçalves, referência 2, escalão A

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 36, II Série de 17 de Setembro de 2003, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional de 10 de Setembro de 2003, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Agente Principal f)

7. Pedro Vieira Cabral Semedo, referência 3, escalão D

Deve ler-se:

Agente Principal f)

7. Pedro Vieira Cabral Semedo, referência 3, escalão C

Onde se lê:

Agente de 1º Classe g)

5. António Carlos Fernandes Ribeiro, referência 2, escalão C
51. José Pereira Borges, referência 2, escalão A
55. Carlos Alberto Rocha Costa, referência 2, escalão A

56. Belarmino Garcia Andrade, referência 2, escalão A

58. Luís Carlos Mendes de Barros, referência 2, escalão A

Deve ler-se:

Segundo Subchefe e)

22. António Carlos Fernandes Ribeiro, referência 4, escalão A
23. José Pereira Borges, referência 4, escalão A
24. Carlos Alberto Rocha Costa, referência 4, escalão A
25. Belarmino Garcia Andrade, referência 4, escalão A
26. Luís Carlos Mendes de Barros, referência 4, escalão A

Direcção da Administração, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 6 de Outubro de 2003. — A Directora de Administração, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 11 de Julho de 2003:

Anildo Martins, Juiz Desembargador, nomeado, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 51/83, de 25 de Junho, conjugado com o nº 1, alínea b) do artigo 39º da Lei nº 135/IV/95, de Junho, na redacção dada pela Lei nº 64/V/98, de 17 de Agosto, e sob proposta do Conselho Superior da Magistratura Judicial, para em comissão de serviço exercer as funções de Inspector Superior Judicial, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 03, Cl. Ec. 03.62.01.02- Concelho Superior do Ministério Público, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

De 30:

Boaventura José dos Santos, Procurador da República de 1ª Classe, escalão A, Índice 170, do quadro da Magistratura do Ministério Público, nomeado, ao abrigo do disposto no número 1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 51/83, de 25 de Junho, conjugado com o nº 1, alínea c) do nº 2 do Decreto-Lei nº 36/97, de 2 de Junho e alínea b) do artigo 69º da Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, ouvido o Sr. Procurador-Geral da República, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Inspector Superior do Ministério Público.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 04, Cl. Ec. 03.62.01.02- Concelho Superior do Ministério Público, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

(Visados pelo Tribunal de Contas à 7de Setembro de 2003).

De 30 de Agosto:

Por despacho de S. Exª a Ministra da Justiça e Administração Interna, de 30 de Agosto de 2003, foi punido com a pena de Demissão, o Sr. Amadeu Custódio Spencer Gomes, Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente, nos termos do nº 1 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 8 de Outubro de 2003. — Pela Directora Geral de p/s *Gizela Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção de Administração

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 29 de Setembro de 2003:

Sidy Lamine Koumaré, técnico adjunto, referência 11 escalão A, contratado da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2003.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 30 de Setembro de 2003. — O Director p/s, *Vladimiro Martins*.

Conselho Nacional de Águas

Despacho do Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos

De 26 de Setembro 2003:

No âmbito das competências conferidas no artigo 9º, do Decreto Regulamentar nº 1/2002, de 3 de Junho, conjugado com o disposto no Capítulo VIII, artigo 59º, do Estatuto de Pessoal do Instituto, é concedido ao técnico médio, Nível VIII, Grau C, Saturnino Rocha Ferreira Gomes, do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, licença sem vencimento com a duração de 12 meses com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2003.

Direcção Administrativo e Financeiro do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, na Praia, aos 29 de Setembro de 2003.— O Director Administrativo e Financeiro, *Teodora Manuel Évora*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho do Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 4 de Agosto de 2003:

Lamine António Marizús dos Santos Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da referida Escola, ao abrigo nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição do anterior titular, *Lúcio Cabral Mendes*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 30 de Setembro de 2003).

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos no uso de competência delegada por s. Exª o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 30 de Setembro de 2003:

Jacinto da Veiga Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da delegação de Tarrafal - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49 do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Alberto Adriano Barbosa Amado, professor do ensino primário referência 3, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal transitório da Delegação de S. Filipe "Fogo" - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003.

De 2 de Outubro:

Miguel Augusto de Pina Cardoso, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação da Praia - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho referente à progressão do professor primário, referência 4, escalão A, Manuel Duarte Mette, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, do Concelho da Praia, para o escalão B, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel Duarte Mett, professor primário referência 3, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Manuel Duarte Mette, professor primário referência 4, escalão A, para escalão B.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 7 de Outubro de 2003.— O Director, *Ulisses Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 26 de Setembro de 2003:

Manuel Maria Rodrigues de Pina, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Comércio, prorrogada a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º, 48º e 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A referida licença produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 3 de Outubro de 2003. — A Directora, *Bárbara Lima*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Deliberações do Conselho Superior da Magistratura Judicial
De 19 de Setembro de 2003:

Maria das Dores Gomes, juiz de direito de 3ª Classe, escalão C, Ind. 152, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é designada Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos a partir da data da investidura da magistratura judicial, Sara Boal, no cargo de Juiz do Tribunal de Contas;

Zaida Gisela Fonseca Lima, juiz de direito de 3ª Classe, escalão A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina, é designada Presidente do mesmo Tribunal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003;

Helena Maria Alves Barreto, juiz de direito de 3ª Classe, escalão B, Ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, é colocada em regime de comissão eventual de serviço, nos termos dos artigos 65º n.º 1 alínea a) e 72º da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 4º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar o curso no Centro de Estudos Judiciários de Portugal, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003;

— É anulada a deliberação de transferência do juiz adjunto principal, Mário dos Santos Marques, do Tribunal da Comarca de 3ª Classe dos Mosteiros para o Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, inserta no Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 13 de Agosto de 2003;

— É anulada a deliberação de transferência do juiz adjunto principal, José António Monteiro, do Tribunal da Comarca de 3ª Classe de São Domingos para o Tribunal da Comarca de 3ª Classe dos Mosteiros, publicada no Boletim Oficial n.º 31, II Série, de 13 de Agosto de 2003.

De 29:

Januária Tavares Silva Moreira Costa, juiz de direito de 3ª Classe, escalão B, Ind. 146, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é transferida para o Juízo de Família e Menores do mesmo Tribunal, com efeitos a partir da data do empossamento da magistratura judicial, Sara Boal, no cargo de Juiz do Tribunal de Contas;

Júlio Sanches Afonso, juiz de direito de 3ª Classe, escalão B, Ind. 146, colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente, é transferido a seu pedido para o 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, com efeitos a partir da data da nomeação ou colocação de um magistrado no lugar onde actualmente exerce funções;

Simão António Santos, juiz de direito de 3ª Classe, escalão A, Ind. 140, ora colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo é transferido por conveniência de serviço e a seu pedido, para o Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente, com efeitos a partir da data da nomeação ou colocação de um magistrado no lugar onde actualmente exerce funções;

Manuel do Rosário Spencer Andrade, juiz de direito de 3ª Classe, escalão A, Ind. 140, colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe de São Nicolau, é transferido por conveniência de serviço e a seu pedido, para a vaga de Juiz Auxiliar do Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe de São Vicente, com efeitos a partir da data da nomeação ou colocação de um magistrado no lugar onde actualmente exerce funções.

Ass.) Benfeito Mosso Ramos — Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e três.— O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

DESPACHO

De 3 de Outubro de 2003:

Baltazar Ramos Monteiro, Procurador da República de 2ª Classe, colocado ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 223º n.º 5 da CR e 66º da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, na Procuradoria da República da Comarca de 1ª Classe de S. Vicente, com efeitos imediatos.

Ass: O Procurador-Geral, *Franklim Afonso Furtado*.

DELIBERAÇÃO

De 17 de Julho de 2003:

Nomeando o Licenciado em Direito Patrício Monteiro Varela para, em conformidade com os artigos 18º n.º 3 alínea a), 29º n.º 1 e 2, e 56º n.º 1 alínea a), todos da Lei n.º 136/IV/95, de Julho, conjugados com o artigo 13º n.º 5 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer, definitivamente, o cargo de Procurador da República de 3ª Classe, escalão A Ind. 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe de S. Nicolau. *

A despesa tem cabimento na verba Inscrita no capítulo 1º. Divisão 8ª., Cl. Ec. 03.62.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

O presidente (Ass.) *Franklin Afonso Furtado*

Está Conforme.

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 17 de Julho de 2003.— O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

Despachos de S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas

De 21 de Julho de 2003:

Victor Manuel Varela Monteiro, auditor, referência 13, escalão B do quadro privativo do Tribunal de Contas, ora de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, desde 26 de Agosto de 1998, regressa ao quadro nos termos do artigo 55º, n.º 1, do Decreto Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

Os encargos resultantes deste regresso ao quadro, tem cabimento na rubrica 3.62.01.00 — remunerações certas e permanentes do orçamento vigente do Tribunal de Contas. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos no Decreto Legislativo 3/93, de 5 de Abril).

De 7 de Agosto:

Maria Manuela Borges da Costa Pereira, oficial principal do Tribunal de Contas, referência 9, escalão D, aprovada em

concurso, nomeada para em comissão de serviço, desempenhar as funções de verificador referência 8, escalão A do quadro privativo de pessoal de Tribunal de Contas, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8º e 20º do Decreto-Lei nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Maio, ora de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, desde 26 de Agosto de 1998, regressa ao quadro nos termos do artigo 55, nº 1, do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Os encargos financeiros serão suportados pela rubrica 03.62.99 – encargos provisionais com o pessoal, do orçamento do Tribunal de Contas. – (Visado pelo Tribunal de contas em 8 de Outubro de 2003).

Secretaria do Tribunal de Contas, na Praia, aos 8 de Outubro de 2003. – O Director, *António Pedro Silva*.

—o§o—

MUNICIPIO DO BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 19 de Setembro de 2003:

Rilda Maria de Jesus Mendes, assistente administrativo designada para substituir a Secretária Municipal durante o gozo de férias, a partir do dia 2 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento no capítulo 2º artigo 21º do Orçamento Municipal, vigente.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 29 de Setembro de 2003. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*

—o§o—

MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 1 de Agosto de 2003:

Ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho é dada por finda a comissão de serviço no cargo de Delegado Municipal da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Georgino de Jesus Machado Silva, a partir do dia 31 de Julho de 2003.

Georgino de Jesus Machado Silva, técnico profissional I Nível referência 8 escalão B do quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, progride para o escalão C da mesma referência, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto.

Necas António Ramos Martins, técnico profissional, referência 8, escalão B nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de delegado Municipal da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 118 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, do artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 3º do decreto Lei nº 21/99, de 26 de Abril.

As despesas resultantes tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2 artigo 15º nº 1 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 1 de Agosto de 2003. – O Presidente da Câmara, *Jorge Santos*.

MUNICIPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina

De 15 de Julho de 2003:

Mário Jorge Mendes Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 108º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com nº 1 do artigo 3º do Decreto – Legislativo nº 3/95, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2003.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, grupo 6º, artigo 2º do orçamento municipal.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 35, II Série, de 10 de Setembro de 2003, o despacho de S. Exª o presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, respeitante a nomeação de Jesuina Maria Felismina Aníbal, técnica profissional 1ª nível, referência 8, escalão B, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

de 11º nível,

Deve ler-se:

de 1º nível

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 2 de Outubro de 2003. – O Secretario Municipal, *Viriato José dos Santos*.

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 10/2003

A Assembleia Municipal de Santa Catarina na sua 12ª Sessão Ordinária realizada nos dias 5 e 6 de Agosto de 2003 e ao abrigo da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, alínea h), nº 2, do artigo 81, decidiu:

1. Autorizar a Câmara Municipal a actualizar a alienação do terreno municipal de Achada Galego, zona de expansão da Cidade de Assomada, obedecendo o seguinte sistema:

- a) Venda por atribuição de lote para a construção de habitação média / alta por 800\$00/m² (oitocentos escudos cada metro quadrado).
- b) Venda de lote, também, por atribuição para a construção da habitação social por 300\$00 m² (trezentos escudos cada metro quadrado).

Assembleia Municipal de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 25 de Setembro de 2003. – O Secretário, *Arsénio Furtado*.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 36, II Série, de 17 de Setembro de 2003, A Deliberação da Câmara Municipal, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Deliberação da Câmara Municipal de S. Domingos, de 29 de Agosto de 2003

Maria Celestina Sena Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro privativo do Município de S. Domingos, nomeada para nos termos do artigo 14º

alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 40º nº 2 do Decreto - Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de chefe de Secção de Mercados e Feiras, com efeitos a partir de 1 de Agosto.

Deve ler-se:

Maria Celestina Pereira Sena Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do Quadro Privativo do Município de São Domingos, nomeada para nos termos do artigo 14º alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 40º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de chefe de Secção Administrativa e Financeira, com efeitos a partir de 1 de Agosto.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 3 de Outubro de 2003. —
O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do *Boletim Oficial* para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos *Boletins Oficiais* depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	7 200\$00	6 200\$00
			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.	

PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00